

**DECRETO Nº 5.757/09 DE 15 DE ABRIL DE 2009**

**ALTERA VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO**

**VILIBALDO ERICH SCHMID**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, Inciso VIII da Lei Orgânica e com amparo no Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei nº 2.933/05 de 13/04/2005.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - O valor do Auxílio Alimentação previsto no Inciso I do Artigo 2º da Lei nº 2.933/05 de 13/04/2005, passará para R\$ 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º** - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária consignada sob rubrica:  
Projeto/Atividade: 2005-11.3.3.90.46.00.00.00.0126 – Auxilio Alimentação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos, Registrado e publicado o Presente Decreto em, 15 de abril de 2009.

**VILIBALDO ERICH SCHMID**  
Prefeito Municipal

**ALAIN PEDRO FREITAS**  
Secretário Municipal de Fazenda e Administração